



**PORTARIA FAMERP Nº 063, de 22 de abril de 2026.**

**O PROFESSOR DOUTOR HELENCAR IGNÁCIO,**  
Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do  
Rio Preto – **FAMERP**, usando de suas atribuições legais  
e,

1

Considerando o ofício CAPsi de 07 de Maio de 2025, fls. 235, do Protocolo FAMERP 001-003574/2017, que informa os integrantes do Centro Acadêmico de Psicologia e a composição da Associação Atlética Acadêmica do Curso de Psicologia,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Homologar a posse do Centro Acadêmico – CAPsi da FAMERP, nomeando os membros da forma que segue:

<b>Interessado</b>	<b>Cargo</b>
Gabrielle Franco Posledink.	Presidente.
Maria Fernanda da Cunha Hecht Silva.	Vice Presidente.
Rafaela Senne.	Primeira Secretária.
Ana Beatriz Bellasalma Fernandes.	Segunda Secretária.
Thales Van Munster Anelli.	Primeiro Tesoureiro.
Kaio Kaoru Shimahara.	Segundo Tesoureiro.
Giovanna Picelli.	Coordenadora Geral do Departamento Científico.
Arthur Juner Cavariani Bianconi.	Colaborador do Departamento Científico.
Vinicius Silva Lima.	Colaborador do Departamento Científico.
Lavínia Alves Figueiredo.	Colaboradora do Departamento Científico.
Bianca Gotardo Piton.	Colaboradora do Departamento Científico.
João Pedro Cortez Bellin.	Colaborador do Departamento Científico.
Larissa Rafaéla Rodrigues Bueno.	Colaboradora do Departamento Científico.



# FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei nº 8899 de 27/09/94  
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/74)

Giulia Magri Runho.	Coordenadora Geral do Departamento de Extensão.
Ana Beatriz Simões Marsicano.	Coordenadora Adjunta do Departamento de Extensão.
Luísa Conrado Santos.	Colaboradora do Departamento de Extensão.
Aysha Carolini de Souza.	Colaboradora do Departamento de Extensão.
Amanda Christovam Brasileiro Lopes.	Colaboradora do Departamento de Extensão.
Ayumi Gabrielly de Souza Araújo.	Colaboradora do Departamento de Ensino.
Nícolas de Lima.	Colaborador do Departamento de Ensino.
Sophia Vassoura Alves.	Coordenadora Geral do Departamento de Assistência Estudantil.
Mariana Marchiori dos Santos.	Colaboradora do Departamento de Assistência Estudantil.
Amanda Christovam Brasileiro Lopes.	Colaborador do Departamento de Assistência Estudantil.
Ana Luiza Tescaro Alves.	Colaboradora do Departamento de Assistência Estudantil.
Mayana Martins Fogaça.	Colaboradora do Departamento de Assistência Estudantil.
Ana Luiza Chiapetti Sberni.	Colaboradora do Departamento de Assistência Estudantil.
Larissa Trevisan Pícoli	Colaboradora do Departamento de Assistência Estudantil.
Ana Julia de Souza Aquino.	Coordenadora Geral do Departamento Político.
Luis Felipe Camargo da Silva.	Coordenador Adjunto do Departamento Político.
Sara Campos Santos.	Colaboradora do Departamento Político.



# FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei nº 8899 de 27/09/94  
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/74)

Isadora Granato Meirelles.	Coordenadora Geral do Departamento de Imprensa.
----------------------------	---

**Artigo 2º** - Homologar a posse da gestão da Associação Atlética Acadêmica de Psicologia de São José do Rio Preto do Curso de Graduação em Psicologia, nomeando os membros, como segue:

3

Interessado	Cargo
Lorena Fulco de Castro Corte Brochi.	Presidente.
Giancarlo Bonetti Lucas.	Vice Presidente.
Lucas Reina Pereira Brito.	Segundo Tesoureiro.
Pedro Henrique Cortapasso.	Primeiro Secretário
Felipe Romeiro Olher.	Segundo Secretário
Kaio Kaoru Shimarhara.	Colaborador.
Manuela Corrêa Dorce.	Colaboradora.
Byanca Silva Nunes.	Colaboradora.
Rodrigo Accorsi Gianini.	Colaborador.

**Artigo 2º** - O mandato dos membros referidos nos artigos 1º e 2º será de 01 (um) ano, de 27 de março de 2026 a 26 de março de 2027.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

**DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 22 de abril de 2026.**

  
**PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO**  
**DIRETOR GERAL**  
**FAMERP**